



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Vale Real encaminha o presente processo, que versa sobre a contratação de **CR2 Transparência Pública**, inscrita no CNPJ nº 23.792.525/0001-02, empresa especializada em assessoria e consultoria em transparência pública, conforme as condições estabelecidas no **Termo de Referência** a um custo total de R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais).

Vale Real, 23 de abril de 2026.

Cláudia Hayashi
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº 001/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Chega até essa assessoria jurídica, para exame e parecer, acerca da possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CR2 Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.792.525/0001-02, para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência pública, pelo período de 12 (doze) meses, ao custo total de R\$ 17.640,00 (dezesete mil, seiscentos e quarenta reais), conforme documentação acostada aos autos.

O processo encontra-se instruído com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, justificativa da contratação, estimativa de preços, indicação de dotação orçamentária e demais documentos exigidos pela legislação vigente. Consta, ainda, a demonstração da necessidade administrativa, vinculada ao cumprimento das exigências legais de transparência ativa e passiva, nos termos da Lei nº 12.527/2011, da Lei Complementar nº 131/2009 e da Lei Complementar nº 101/2000.

A **Lei nº 14.133/2021**, também conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, expressa a dispensa de licitação ocorre em situações excepcionais previstas na lei, em que a Administração Pública pode contratar diretamente, sem a necessidade de licitação, respeitando certos limites de valor e outros critérios.

A pesquisa de preços utilizada pela Assessoria Legislativa da Câmara de Vereadores, possui cesta com fornecedor, bem como pesquisa com preços de mercado, objetivando informar a vantajosidade da contratação.

A estimativa de preços constante dos autos demonstra que o valor contratado está compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento realizado.

O valor mensal de R\$ 1.470,00, totalizando R\$ 17.640,00 no período de 12 meses, mostra-se razoável diante da complexidade dos serviços descritos, que envolvem diagnóstico, implantação de tecnologia, capacitação de servidores e acompanhamento contínuo.

O artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Assim, não vejo óbice à contratação por dispensa de licitação.

Diante do exposto, considerando os preços ofertados, bem como as regulamentações municipais respeitadas, **opino** pela contratação com fulcro no artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

Submeta-se ao Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Vale Real.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Vale Real, 23 de abril de 2026.

EDGAR ROBERTO FINK NETO

Assessor Jurídico

OAB/RS nº 132.857



Prefeitura Municipal de Vale Real - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO Nº 001/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

VOLNEI DAL BOSCO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, acolhendo parecer, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, para a contratação de CR2 Transparência Pública, inscrita no CNPJ nº 23.792.525/0001-02, a um custo total de R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais), para serviços de assessoria e consultoria em transparência pública, pelo período de 12 (doze) meses.

Vale Real, 23 de abril de 2026.

VOLNEI DAL BOSCO

Presidente



Prefeitura Municipal de Vale Real - RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo 001/2026
Dispensa de Licitação 001/2026

Indicação de rubrica orçamentária para contratação:

1 - Câmara Municipal
1.01- Poder Legislativo
01.031.0015.2001 - Manutenção dos Serviços Legislativos
Fonte Recursos 501
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(111)

Andréa Simoni Kiekow
Contador CRC/RS nº 067839.0-1